

**DECRETO Nº. 211/2025**

**RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E DO DESENVOLVIMENTO RURAL – CMAAFDR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica constituído o Conselho Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários e do Desenvolvimento Rural – CMAAFDR, pelos seguintes membros:

**Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Titular: Edmilson Ferreira dos Santos

Suplente: Analigia de Santana Abreu

**Representante da Secretaria de Infraestrutura Rural**

Titular: Wesley Celestino da Silva

Suplente: Eliandro Foganholo

**Representante da Secretaria de Finanças**

Titular: Clovis Adriano Burgo

Suplente: Caio Vinicius Solana Dias

**Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação**

Titular: Solange das Graças Bagarolo

Suplente: Ana Lúcia Muller Silveira Graciano

**Representante do IDR – EMATER-IAPAR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná)**

Titular: José Evanir Tomazela

Suplente: Edinaldo da Silva

**Representante das Instituições Financeiras Estatais, com Agências no Município de Iporã**

Titular: Hudson Marcos Coelho Pilegi

Suplente: Ederson Quintana de Amorin

**Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã**

Titular: Antonio Carlos Bogaz Nespolo

Suplente: Dirce Tomazella

**Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Iporã**

Titular: Jéssica Salvador Herrig

Suplente: Erlon José Frigeri

**Representante de Cooperativas Atuantes no Município de Iporã**

Titular: Vanessa Lourenço Paulino

Suplente: Alessandro Santo Martins



PREFEITURA DE  
**IPORÃ**  
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

**Representante das Associações de Produtores Rurais**

Titular: Bruno Mateus Gonçalves de Farias

Suplente: Rinaldo José Sestari

**Representante dos Pequenos Produtores Rurais, que possuem propriedade de até 04 (quatro) módulos fiscais**

Titular: Paulo Bortoli

Suplente: Valdevino da Silva

Titular: Claudete Cardoso dos Santos

Suplente: Jonatan Teixeira de Moura

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dias do mês de **setembro** de **dois mil e vinte e cinco**.



**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3371 Página 151 Ano: XIV

Data: 25/09/2025

Adriana Alves Sérgio Diussi; Marilza Aparecida da Silva de Carli; Asaphi de Paula Pedro e Rosimar da Silva Abade Belini. A Agente de Contratação verificou que o Aviso de Dispensa de Licitação foi devidamente publicada em data de 09/09/2025 e cumpriu com o requisito de publicidade de 03 (três) dias úteis, recebemos 01(um) orçamento da seguinte empresa: Essencial Soluções Ambientais Ltda, CNPJ: 14.052.239/0001-10, com o valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil, e seiscentos reais). Neste sentido, foi declarado vencedora a empresa Essencial Soluções Ambientais Ltda, CNPJ: 14.052.239/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, empresa responsável pela apresentação da cotação no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil, e seiscentos reais). Sendo assim, após a conclusão, foi realizada a conferência da documentação da empresa vencedora, e será procedido a inserção da documentação da empresa para fins de verificação pelo Departamento/Procuradoria Jurídica, para verificação da legalidade do presente processo. Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão de cujos trabalhos eu, Adriana Alves Sérgio Driussi, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, e pelos membros da EquipedeApoio.

**ADRIANA ALVES SÉRGIO DRIUSSI**

**MARILZA APARECIDA DA SILVA DE CARLI**

**ASAPHI DE PAULA PEDRO**

**ROSIMAR DA SILVA ABADE BELINI**

**Publicado por:**

Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:A34ED53F

**SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUAUAÇU**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**010/2025 PROCESSO 027/2025**

Ratifico por este termo, a Dispensa para Contratação de empresa para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para Prestação de serviços postais, incluindo envio de correspondências, objetos registrados, fornecimento de chips de telefonia móvel institucional e respectivas recargas mensais de crédito e demais serviços correlatos, conforme demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaçu, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0020-76, situada na R. João Negrão, 1251 – Curitiba/PR, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil, e quinhentos reais) com base no Art. 75, inciso II, da *Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021*, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 010/2025**.

Iguaçu/PR, 24/09/2025.

**MARCIO MAGALHÃES TITATO**  
Superintendente do SAAE

**Publicado por:**

Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:94F7CD4E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 211/2025**

**RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E DO DESENVOLVIMENTO RURAL – CMAAFDR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituído o Conselho Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários e do Desenvolvimento Rural – CMAAFDR, pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Edmilson Ferreira dos Santos  
Suplente: Analgia de Santana Abreu

Representante da Secretaria de Infraestrutura Rural

Titular: Wesley Celestino da Silva  
Suplente: Eliandro Foganholo

Representante da Secretaria de Finanças

Titular: Clovis Adriano Burgo  
Suplente: Caio Vinicius Solana Dias

Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação

Titular: Solange das Graças Bagarolo  
Suplente: Ana Lúcia Muller Silveira Graciano

Representante do IDR – EMATER-IAPAR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná)

Titular: José Evanir Tomazela  
Suplente: Edinaldo da Silva

Representante das Instituições Financeiras Estatais, com Agências no Município de Iporã

Titular: Hudson Marcos Coelho Pilegi  
Suplente: Ederson Quintana de Amorim

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã

Titular: Antonio Carlos Bogaz Nespolo  
Suplente: Dirce Tomazella

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Iporã

Titular: Jéssica Salvador Herrig  
Suplente: Erlon José Frigeri

Representante de Cooperativas Atuantes no Município de Iporã

Titular: Vanessa Lourenço Paulino  
Suplente: Alessandro Santo Martins

Representante das Associações de Produtores Rurais

Titular: Bruno Mateus Gonçalves de Farias  
Suplente: Rinaldo José Sestari

Representante dos Pequenos Produtores Rurais, que possuem propriedade de até 04 (quatro) módulos fiscais

Titular: Paulo Bortoli  
Suplente: Valdevino da Silva  
Titular: Claudete Cardoso dos Santos  
Suplente: Jonatan Teixeira de Moura

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dias do mês de **setembro** de **dois mil e vinte e cinco**.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:A5591099

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 207/2025**